

→continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 da Companhia Agrícola Caiuá (Anteriormente Denominada Caiuá Participações em Agronegócios S.A.) (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, a Companhia e suas controladas aplicam a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*: Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de *hedge* nos casos de adoção da contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*). Sendo esse o caso, o método depende da natureza do item que está sendo protegido por *hedge*. A Companhia adota a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como: • *hedge* de um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou uma operação prevista altamente provável (*hedge* de fluxo de caixa); ou O valor justo do instrumento derivativo usados para fins de *hedge* e a movimentação nos valores de *hedge* classificados na conta "Ajustes de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido estão divulgados na Nota 22. *Hedge* de fluxo de caixa: A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "resultado financeiro". Quando os contratos a termo são usados como *hedge* das transações previstas, a Companhia geralmente designa apenas a mudança no valor justo do contrato a termo relacionado ao componente à vista como o instrumento de *hedge*. Os ganhos ou perdas relacionados à parcela efetiva da mudança no componente à vista dos contratos a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de *hedge* do fluxo de caixa. A mudança no componente à termo do contrato relacionado ao item protegido é reconhecida no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes como custos da reserva de *hedge*. Em alguns casos, a Companhia pode designar toda a mudança no valor justo do contrato a termo (incluindo pontos a termo) como o instrumento de *hedge*. Nesses casos, os ganhos ou perdas relacionados à parcela efetiva da mudança no valor justo de todo o contrato a termo são reconhecidos no patrimônio líquido como reserva de *hedge* de fluxo de caixa. Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afeta o resultado, conforme segue. Quando o item protegido acaba resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro (estoque, por exemplo), os ganhos e perdas diferidos de *hedge* e o valor no tempo diferido dos pontos a termo diferidos, se existirem, são incluídos no custo inicial do ativo. Os valores diferidos são reconhecidos por fim no resultado quando o item protegido afeta os ganhos ou as perdas (por exemplo, por meio do custo de vendas). • Os ganhos ou perdas relacionados à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos. Quando um instrumento de *hedge* vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio, naquele momento, permanecem no patrimônio até que a transação prevista ocorra, resultando no reconhecimento de um ativo não financeiro, como um estoque. Quando não se espera mais que uma operação prevista ocorra, o ganho ou a perda cumulativo e os custos de *hedge* diferidos que haviam sido apresentados no patrimônio líquido são imediatamente reclassificados para o resultado. Ineficácia do *hedge*: A eficácia de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de eficácia para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*. O Grupo contrata *swaps* de taxa de juros com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. A ineficácia do *hedge* de *swaps* de taxa de juros é avaliada constantemente. Ela pode ocorrer devido: • ao ajuste do valor de crédito/valor de débito nos swaps de taxa de juros que não é igualado pelo empréstimo; e • diferenças nos termos essenciais entre os swaps de taxa de juros e os empréstimos. Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de *hedge*. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "resultado financeiro". Em 31 de março de 2025 não haviam instrumentos mensurados ao valor justo por meio de resultados. **d. Capital social - Controladora:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **e. Ativos intangíveis: Ágio:** O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na aquisição; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na aquisição em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo maior do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado. **f. Imobilizado: (i) Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), se aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas incluem o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas e resultados. **(ii) Custos subsequentes:** O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no resultado sob o item caso seja provável que os benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Depreciação:** A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituído do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. As taxas médias anuais para o período corrente são as seguintes:

	Média ponderada Consolidado
Equipamentos agrícolas	7%
Construções e instalações	7%
Equipamentos de escritório	8%
Equipamentos de transporte	6%
Equipamentos técnicos	4%
Plantas portadoras	17%

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. No exercício, não houve alteração significativa na vida útil dos bens do ativo imobilizado. **g. Propriedade para investimento:** A propriedade para investimento é inicialmente mensurada pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida é vendida, o ganho líquido, o custo líquido ou o montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. Os incentivos de arrendamentos concedidos são reconhecidos como parte integrante da receita total de aluguel, durante o prazo do arrendamento. **h. Parcerias agrícolas e arrendamentos:** Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: • pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber); • pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; • pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes. Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo: • sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido; • usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e • faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo. O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em conformidade ao ato de direito de uso. Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir: • o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; • quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; • quaisquer custos diretos iniciais; e • custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente. Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de equipamentos e veículos e todos os arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear com base no resultado. Ativos de baixo valor incluem equipamentos de alto custo com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório. **Opções de prorrogação e extinção:** As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos dos arrendamentos de ativos imobilizados do Grupo. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pelo Grupo, e não pelo respectivo arrendador. **i. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio da média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. Os imóveis a comercializar são avaliados ao custo de aquisição. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzidos das despesas com vendas. A Companhia e suas controladas realizam anualmente manutenções em suas unidades industriais, aproximadamente no período de dezembro a março. Os principais custos de manutenção incluem custos de mão de obra, materiais externos e despesas gerais indiretas alocadas durante o período de entressafra. Tais custos são contabilizados como manutenção industrial e amortizados durante a safra seguinte. Referente a créditos de descarbonização (CBIOS), o reconhecimento inicial é a valor justo menos despesas de venda. Após o reconhecimento inicial o CBIo passa a seguir o CPC 16 de estoques, com avaliação de *impairment* desse ativo caso o valor de mercado (bolsa) reduza. O valor nesse caso sofre ajuste apenas para baixo, se o valor de mercado sobre o CBIo não aumenta de valor nos estoques. **j. Redução ao valor recuperável (*impairment*): Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não os ativos biológicos, propriedade para investimento, estoques e ativos fiscais diferidos, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. No caso de ativos ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio aplicado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil do ativo ou UGC (ou grupo de UGCs) de forma proporcional ao valor recuperável por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **k. Investimentos:** O investimento na entidade sobre a qual a Companhia exerce influência significativa é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial, sendo inicialmente contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionados das mudanças após a aquisição da participação societária. A demonstração do resultado reflete a parcela dos resultados das operações das coligadas com base no método da equivalência patrimonial. Quando uma mudança for diretamente reconhecida no patrimônio líquido da coligada, a Companhia reconhecerá sua parcela nas variações ocorridas e divulgará esse fato, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer perda adicional do valor recuperável sobre o investimento de Companhia em sua coligada. A Companhia determina, em cada data de fechamento do balanço, se há evidência objetiva de que o investimento na coligada sofreu perda por redução ao valor recuperável. Se assim for, a Companhia calcula o montante de perda por redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o valor contábil e reconhece o montante na demonstração do resultado. Quando ocorrer perda de influência significativa sobre a coligada, a Companhia passa a reconhecer o investimento a valor justo. O investimento mantido na Copersucar S/A, na Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, na Vale do Paraná S/A - Alcool e Açúcar, na Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda., na Melhoramentos Bioenergia Ltda. na Melhoramentos Propriedades Agrícolas Ltda. e na UTE Vale do Paraná Albioma S/A, são registrados e avaliados pelo método de equivalência patrimonial com base nas demonstrações financeiras levantadas na mesma data-base da Companhia conforme demonstrado na Nota 16. **i. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos são mensurados pelo valor justo, deduzidos das despesas de venda. Alterações no valor justo menos custos de despesas de venda são reconhecidos no resultado. Custos de venda incluem todos os custos que seriam necessários para vender os ativos, incluindo despesas de transporte. A cana-de-açúcar em pé é transferida do estoque pelo seu valor justo, deduzido das despesas estimadas de venda apuradas na data de corte.

m. Benefícios a empregados: (i) Plano de contribuição definida: Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual a Companhia paga contribuições fixas para uma entidade separada (Fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições e o plano de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes. **(ii) Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esses valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **n. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. **o. Receita operacional: Venda de produtos:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. As receitas de vendas de etanol são reconhecidas no resultado do exercício baseado na participação, determinada de acordo com a produção do Grupo em relação às outras cooperadas, em conformidade com as definições contábeis do Parcer Normativo CST nº 66, de 5 de setembro de 1986, que refletem as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Venda de imóveis:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da controlada Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A controlada Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. reconhece a receita quando cumprida todas as obrigações de desempenho, ou seja, quando de fato o imóvel está livre para ser utilizado pelo cliente e considera os termos do contrato e suas práticas de negócios usuais para determinar o preço da transação. As venda a prazo são efetuadas com alienação fiduciária do imóvel, em caso de inadimplência esses imóveis retornam para a Empresa e a venda é cancelada. **p. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem empréstimos, liquidas de desconto a valor presente das provisões, variações no valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são registrados em uma base líquida. **q. Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido, para a Controladora e suas controladas, são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, 100% do lucro tributável anual para as atividades rurais e 30% do lucro tributável anual para as demais atividades. Para as Controladas Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda., Melhoramentos Bioenergia Ltda., e Melhoramentos Propriedades Agrícolas Ltda., o imposto de renda e a contribuição social são apurados de acordo com a legislação vigente do "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% e 12% do faturamento, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e da contribuição social, respectivamente. Imposto de renda - calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido tributável acrescido do adicional de 10% sobre o excedente de R\$ 240. Contribuição social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por diferenças temporárias dedutíveis não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **r. Aspectos ambientais:** As instalações da Companhia e suas controladas estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia e suas controladas diminuem os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.

7. Caixa e equivalentes de caixa:

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Caixa e depósitos bancários	169
Aplicações financeiras	489
	658

7.1 Aplicações financeiras:

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Aplicações financeiras - Circulante	789.118
Aplicações financeiras - Não Circulante	57.651
	846.769

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Fundos de Investimentos	706.889
Fundos de Investimentos Exclusivos	424.111
Títulos do Governo	18.736
Renda Fixa	1.400
	846.769

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a Fundos de Investimentos, Fundo de Investimento Exclusivo e Títulos de Renda Fixa, apresentando uma remuneração média, até 31 de março de 2025, de 102,93% (97% em março de 2024) da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os fundos de investimentos são da classe Multimercado e Renda Fixa e apresentam remuneração de 103,84% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Os fundos de investimentos exclusivos são compostos basicamente por Títulos de Renda Fixa, fundos multimercados e fundos de renda fixa e apresentam remuneração de 87,71% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações de longo prazo referem-se a (i) Cotas de Fundos de Investimento mantidos em conta Escrow remunerados à taxa média de 97,16% (101,10% em março de 2024) da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e cujo recurso assegura o cumprimento de obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações firmado em Junho de 2022 no processo de aquisição de ações da Controlada Vale do Paraná S/A Alcool e Açúcar e (ii) Cotas de Fundo Imobiliário, remunerados a taxa média de -0,32% a.a. (-0,42% a.a. em março de 2024).

8. Contas a receber de clientes (Consolidado):

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Contas a receber de clientes no país	45.256
Perda esperada em crédito de liquidação duvidosa	(1.164)
Ajuste a Valor Presente	(1.179)
	32.295
Ativo Circulante	14.840
Ativo Não Circulante	17.455
	32.295

O saldo de contas a receber no ativo não circulante das controladas Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda., referem-se à comercialização de imóveis com período de recebimento até 2042, classificadas como recebíveis demonstrados ao custo amortizado. A Companhia e sua controlada Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda., avaliaram e reconheceram o ajuste a valor presente com taxa desconto negociada no momento da assinatura do contrato de venda. Abaixo demonstração do vencimento dos saldos a receber por ano de vencimento.

	Consolidado	
Ano de vencimento	31 de março de 2025	31 de março de 2024
2023	354	510
2024	585	14.943
2025	14.829	3.587
2026	6.113	2.919
2027	3.197	1.811
Acima 2027	8.381	5.140
	<u>33.459</u>	<u>28.910</u>

Movimentação da perda esperada em crédito de liquidação duvidosa

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Saldo Inicial	577
Provisões constituídas	1.405
Provisões revertidas	(818)
Saldo final	1.164

9. Contas correntes - Cooperativa (Consolidado): Correspondem aos direitos a receber por comercialização de açúcar e etanol junto à Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo. Não constam valores vencidos em 31/03/2025.

10. Estoques:

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Produtos acabados (i)	2.140
CBIOS	24.192
Imóveis a comercializar (ii)	53.777
Manutenção industrial e agrícola (iii)	108.575
Almoxarifado	59.334
Outros	1.036
	247.236
Circulante	197.453
Não circulante	49.783
	247.236

(i) Os produtos acabados referem-se substancialmente a etanol e açúcar das controladas Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e Vale do Paraná S/A - Alcool e Açúcar e estão à disposição da Cooperativa para comercialização. (ii) Os estoques no ativo não circulante referem-se substancialmente a imóveis das controladas Companhia Melhoramentos Norte do Paraná e Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. destinados à venda. Em 2024 foi integralizado pela Companhia para a controlada Melhoramentos Desenvolvimento Imobiliário Ltda. o montante de R\$ 1.107 em imóveis. (iii) A conta de manutenção industrial e agrícola inclui gastos incorridos na manutenção de equipamentos industriais e agrícolas que são acumulados no decorrer da entressafra para apropriação ao custo de produção da safra seguinte. A controlada Companhia Melhoramentos Norte do Paraná cedeu em garantia lotes urbanos, que encontram-se contabilizados na rubrica imóveis a comercializar, para suas operações de Capital de Giro e Custeio Agrícola no valor de mercado de R\$ 2.168 (R\$ 3.447 em março de 2024). **11. Ativo biológico (Consolidado):** A Companhia adotou o Pronunciamento Técnico CPC 29 - Ativo Biológico, atendendo, assim, os dispostos estabelecidos no Pronunciamento Técnico, onde os seus ativos biológicos (cana-de-açúcar) passaram a ser mensurados ao valor justo menos a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e no final de cada período de competência. Em 31 de março de 2025, os fluxos de caixa foram descontados por 10,57% (11,85% em março de 2024) que é o WACC (*Weight Average Capital Cost* - Custo Médio Ponderado do Capital) do Grupo. **Cana-de-açúcar: (i) Principais premissas utilizadas para atribuição do valor justo aos ativos biológicos:** Com base no CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, as controladas reconheceram seus ativos biológicos a valor justo onde as lavouras de cana-de-açúcar são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda de ativo menos os impostos e custos necessários para colocação do produto em consumo ou venda. As metodologias utilizadas na mensuração do valor justo dos ativos biológicos correspondem à projeção dos fluxos de caixa futuros de acordo com o ciclo de produtividade da lavoura de cana-de-açúcar, levando-se em consideração as variações de preço e crescimento dos ativos biológicos. **(ii) Apresentação:** A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos biológicos da controlada:

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Saldo Inicial	332.398
Adições de tratos culturais	294.372
Mudança no valor justo menos despesas estimadas de venda	12.352
Amortizações e depreciações do exercício	(259.597)
Saldo contábil, líquido	379.525

A estimativa do valor justo poderia aumentar (diminuir) se: • O preço estimado do ATR fosse maior (menor); • A produtividade (toneladas por hectare e quantidade de ATR) prevista fosse maior (menor); e • A taxa de desconto fosse menor (maior). As atividades operacionais de cultivo de cana-de-açúcar estão expostas às variações decorrentes das mudanças climáticas, pragas, doenças e incêndios florestais e outras forças naturais. Historicamente, as condições climáticas podem causar volatilidade no setor sucroenergético e, consequentemente, nos resultados operacionais da Companhia e suas controladas, por influenciarem as safras aumentando ou reduzindo as colheitas. Além disso, os negócios da Companhia e suas controladas estão sujeitos à sazonalidade de acordo com o ciclo de crescimento da cana-de-açúcar na região Centro-Sul do Brasil. *Safras de cana-de-açúcar:* As áreas cultivadas representam apenas as áreas próprias para as plantas de cana-de-açúcar.

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Área a ser replantada (hectares)	8.268
Custo do replantio (R\$/hectares)	16.167,12
Lavouras de cana-de-açúcar: As áreas cultivadas representam apenas as plantas de cana-de-açúcar, sem considerar as terras em que estas lavouras se encontram. As seguintes premissas foram utilizadas na determinação do valor justo:	

	Consolidado
31 de março de 2025	31 de março de 2024
Área estimada de colheita (hectares)	78.526
Produtividade prevista (toneladas de cana/hectare)	82,62
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg/t)	138,85
Valor do kg de ATR	1,24
O ativo biológico cana-de-açúcar possui sua realização na safra 2025/2026.	1,14

12. Impostos a recuperar:

	Consolidado	Controladora
31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025
ICMS a recuperar (i)	49.742	62.311
COFINS a recuperar (ii)	33.598	27.247
PIS a recuperar (ii)	7.431	6.284
INSS a recuperar	170	170
IRPJ a recuperar (iii)	14.684	12.261
CSLL a recuperar	225	2.886
Outros	1.315	1.074
	107.165	112.233
Circulante	84.586	81.153
Não circulante	22.579	31.080
	107.165	112.233

(i) ICMS a recuperar: a redução no exercício, refere-se substancialmente a alteração de regime monofásico de anidro. (ii) COFINS a recuperar e PIS a recuperar: o aumento no exercício, referem-se substancialmente a reconhecimento de créditos referentes à exportação de Açúcar VHP (iii) IRPJ a recuperar: o aumento no exercício, refere-se substancialmente ao aumento de imposto de renda retido na fonte de aplicações e instrumentos financeiros.

13. Outros créditos:

	Consolidado	Controladora
31 de março de 2025	31 de março de 2024	31 de março de 2025
Adiantamento a fornecedores (i)	17.835	15.374
Despesas a apropriar	2.367	2.322
Ativo não circulante mantido para venda	624	631
Nota promissória rural	-	2.028
Venda de ativo biológico	-	2.587
Outros	2.295	1.363
Dividendos a receber	-	27.886
	23.121	24.305
Circulante	18.356	19.530
Não circulante	4.765	4.775
	23.121	24.305

(i) Adiantamento a fornecedores: refere-se substancialmente a adiantamentos a fornecedores de cana-de-açúcar na controlada Vale do Paraná S/A - Alcool e Açúcar.

14. Tributos diferidos: a. Natureza dos tributos diferidos: Impostos diferidos de ativos e passivos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. A Companhia e suas controladas contabilizaram impostos diferidos sobre as seguintes diferenças temporárias e de bases:

Consolidado	Impostos Diferidos							
	Ativo			Passivo			Líquido	
	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	
	de 2025	de 2024	de 2025	de 2024	de 2025	de 2024	de 2024	
Provisão para contingências	8.085	7.390	—	—	8.085	7.390	—	
Ativo biológico	—	—	(20.291)	(16.092)	(20.291)	(16.092)	—	
Mudança de taxa de depreciação	—	—	(70.440)	(52.680)	(70.440)	(52.680)	—	
Depreciação acelerada	—	—	(43.178)	(38.818)	(43.178)	(38.818)	—	
Ajuste de avaliação a valor justo PPI e CBIOs	—	—	(21.775)	(29.065)	(21.775)	(29.065)	—	
Reserva de reavaliação	—	—	(126)	(126)	(126)	(126)	—	
Parcerias Agrícolas	34.142	32.542	—	—	34.142	32.542	—	
Resultado não realizado com derivativos	2.568	207	(10.267)	(19.927)	(7.699)	(19.720)	—	
Prejuízo fiscal - IRPJ	127.730	125.311	—	—	127.730	125.311	—	
Base negativa - CSLL	45.939	45.110	—	—	45.939	45.110	—	
Deságio de investimento	—	—	(6.108)	(6.108)	(6.108)	(6.108)	—	
Outros	2.076	2.624	(9.565)	(1.707)	(7.489)	917	—	
	220.540	213.184	(181.750)	(164.523)	38.790	48.661	—	
Ativo não circulante	220.540	213.184	—	—	220.540	213.184	—	
Passivo não circulante	—	—	(181.750)	(164.523)	(181.750)	(164.523)	—	
	220.540	213.184	(181.750)	(164.523)	38.790	48.661	—	
Controladora	Impostos Diferidos							
	Ativo			Passivo			Líquido	
	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	31 de março	
	de 2025	de 2024	de 2025	de 2024	de 2025	de 2025	de 2024	
Deságio de investimento	—	—	(6.108)	(6.108)	(6.108)	(6.108)	—	
Prejuízo fiscal - IRPJ	15	12	—	—	15	12	—	
Base negativa - CSLL	5	4	—	—	5	4	—	
	20	16	(6.108)	(6.108)	(6.088)	(6.092)	—	
Ativo não circulante	20	16	—	—	20	16	—	
Passivo não circulante	—	—	(6.108)	(6.108)	(6.108)	(6.108)	—	
	20	16	(6.108)	(6.108)	(6.088)	(6.092)	—	

